REQUERIMENTO Nº 78/2021

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Lembrando que: **O POVO TEM O DIREITO À INFORMAÇÃO COMO GARANTIA CONSTITUCIONAL PETRIFICADA NO 5º, INCISO XXXIII, XIV, XXXIV, ALÍNEA A, LXXII, ALÍNEA A, ARTIGO 37, §3º, INCISO II E ARTIGO 216, §2º, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ressalto ainda que a publicidade é regra na Administração Pública e o sigilo exceção. Desta forma, disponibilizando a listagem das pessoas que receberam a vacina com a indicação do grupo prioritário que integram o preceito legal será observado, porque o processo de vacinação integra cadeia de atos administrativos que devem ser públicos.

E mais, considerando que o Ministério Público abriu Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa visado apurar fatos de fura-fila na vacinação em Ilha Comprida.

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe com **URGÊNCIA** para essa Casa de Leis:

1. Relação das pessoas que receberam vacina contra o COVID-19 em nosso município, com a data de aplicação e se a aplicação se deu por questões de faixa etária, comorbidade ou função profissional exercida;

Plenário dos Emancipadores, em 05 de agosto de 2021

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.08.09 15:15:54 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador - Cidadania